21

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 99/62

Documento nº 1 597/62

Artigo 1º - Fica considerada Zona Comercial Central a Rua Santa Cruz, no trecho compreendido entre a Avenida Capitão Mor Aguiar e a Rua Tiradentes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de agôsto de 1 962

a) Oswaldo Marques

acw/.

Proc. 181/62

Mod. C-4 20.000 - 5-62